CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000093/25
Em 24 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 041/2025

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **"QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA SEDE DO ASSENTAMENTO CASTRO ALVES".**

JUSTIFICATIVA

A Unidade Básica de Saúde do Assentamento Castro Alves é essencial para a saúde da comunidade, mas atualmente enfrenta limitações que prejudicam o atendimento. A reforma é urgente para melhorar as condições físicas da unidade, aumentar a capacidade de atendimento e modernizar os equipamentos, garantindo serviços de saúde adequados para todos, incluindo pessoas com mobilidade reduzida e idosos.

Além disso, um ambiente revitalizado incentivará a participação da comunidade em ações de saúde e promoverá um melhor acolhimento aos usuários. Por isso, solicito à Secretaria Municipal de Saúde e ao Poder Executivo que priorizem a reforma da UBS, assegurando um atendimento de qualidade à população.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 23 de janeiro de 2025.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

VEREADOR Wanderson Santos

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
wanderson@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93